



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES			
	válidos a partir de 01 de dezembro de 2021	D¢ 411 42	
I	Instalação de Hidrômetro por Iniciativa Própria	R\$ 411,42	
II	Retirada Clandestina de Hidrômetro ou do Lacre	R\$ 202,81	
III	Instalação de Aparelhos e ou Instrumentos que Alterem ou Viciem a Característica do Hidrômetro	R\$ 202,81	
IV	Manobra no registro da rede de abastecimento	R\$ 202,81	
V	Fornecimento de Água a Terceiros	R\$ 990,29	
VI	Recusa do Usuário a Inspeção das Instalações de Água e Esgoto	R\$ 202,81	
VII	Não cumprimento das determinações efetuadas pelo DEAGUA	R\$ 202,81	
VIII	Emprego de bomba de sucção ligada ao hidrômetro ou a rede de água e ou ramal de derivação	R\$ 990,29	
IX	Intervenção do proprietário ou usuário no ramal de água ou de esgoto	R\$ 411,42	
X	Instalações de canalizações internas ou não, que tenham por finalidade o desvio de água.	R\$ 1.188,35	
XI	Religação de água por iniciativa própria, após suspensão do serviço.	R\$ 202,81	
XII	Ligações de Água ou Esgoto sem autorização do DEAGUA Ligações Clandestinas	R\$ 2.376,67	
XIII	Lançamento de Águas Pluviais na rede coletora de esgoto	R\$ 59,31	
XIV	Lançamento de líquidos residuais na rede de esgoto, que por sua característica exijam tratamento prévio	R\$ 1.618,74	
XV	Lançamento de águas servidas ou residual ao ar livre, em sarjetas, ou outros locais inadequados, que possam causam danos a saúde pública ou ao meio ambiente	R\$ 581,53	
XVI	Não construção ou conservação da caixa separadora de areia, graxa e óleo (SAO)	R\$ 581,53	
XVII	Perfuração de poços tubulares (artesianos, semi-artesianos ou rasos) sem autorização dos órgãos competentes	R\$ 854,72	
XVIII	Não hidrometrar poços tubulares (artesianos, semi-artesianos ou rasos), dentro do prazo fixado pelo DEAGUA	R\$ 854,72	
XIX	Interligação da água residuária do sistema próprio de abastecimento à rede pública	R\$ 411,42	
XX	Lançar efluente retirado da fossa séptica em corpos d'água, terrenos vagos, bueiros, poço de visita ou em qualquer local que cause danos ao meio ambiente ou a saúde pública	R\$ 2.468,61	
XXI	Prestar ao DEAGUA falsa informação sobre a origem dos efluentes despejados na ETE do município	R\$ 202,81	
XXII	Desperdício de água em períodos de racionamento de água	R\$ 202,81	
XXIII	Não conter caixa de gordura nas redes internas de esgoto	R\$ 202,81	
XXIV	Contaminar água	R\$ 2.468,61	
XXV	Violar ou adulterar o hidrômetro	R\$ 581,53	



(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br Rua 12, n° 315 - Centro - Guaíra / SP (EP: 14790-000 - www.deagua.com.br



XXVI A não instalação do kit de cavalete de acordo com Anexo I da presente Lei R\$	338,84
--	--------



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, n° 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br